PROJETO DE LEI Nº 05/2025
Data: 13 de março de 2025

Ementa: denomina de Rodovia Municipal Mario Kemfer a via pública rural que liga a sede do distrito de Novo Três Passo até a Linha Esquina Bandeirantes, e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1°, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Através da presente Lei, fica denominada de Rodovia Municipal Mario Kemfer a via pública que liga a sede do distrito de Novo Três Passos até a Linha Esquina Bandeirantes, conforme extensão e descrição constante do Anexo I.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a instalar placas nominativas nos acessos da rodovia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de março de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

ANEXO I

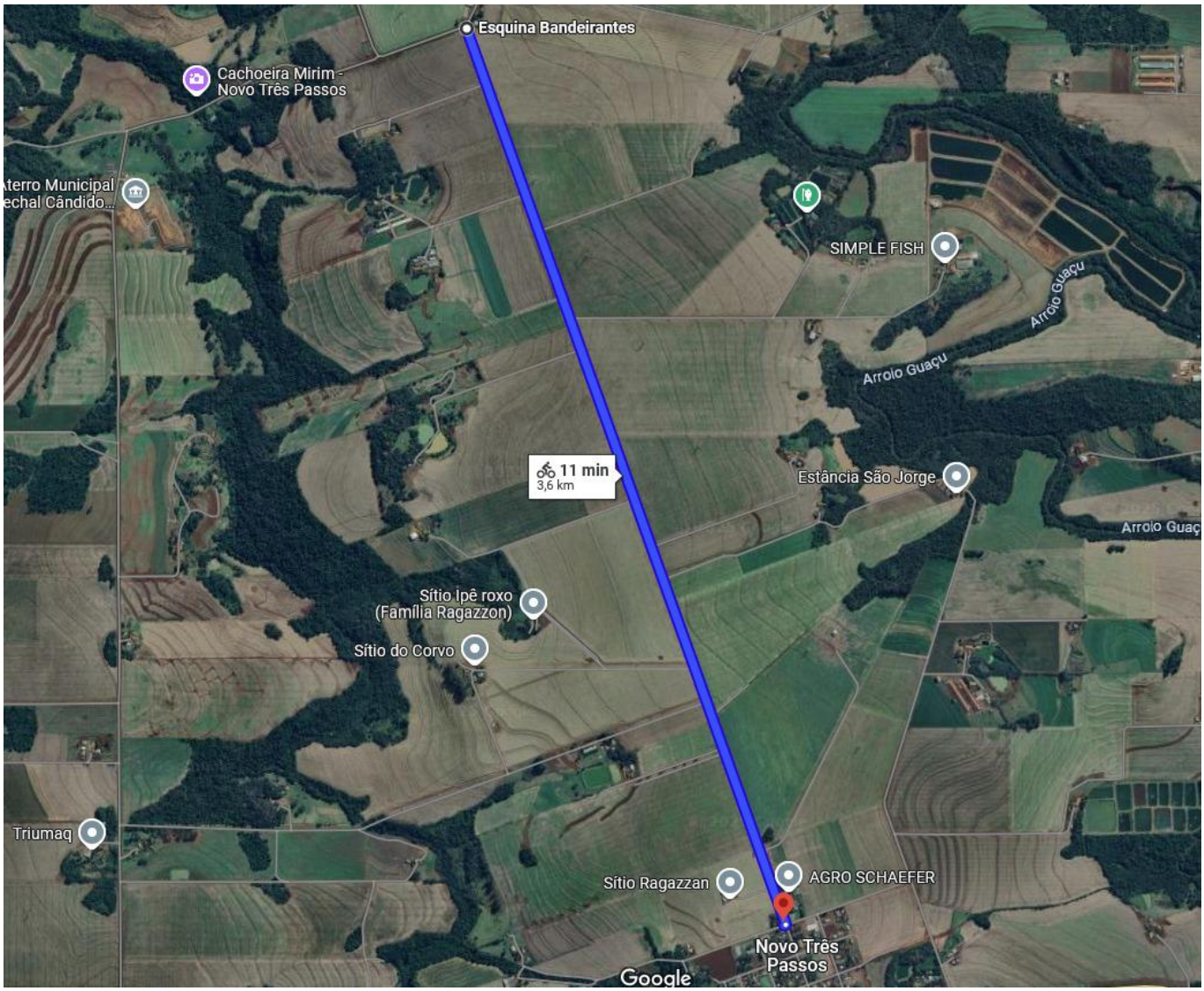
Esquina Bandeirantes
Cachoeira Mirim - Novo Três Passos
SIMPLE FISH
Arroio Guaçu
Arroio Guaçu
11 min
3,6 km
Estância São Jorge
Sítio Ipê roxo (Família Ragazzon)
Sítio do Corvo
Triumaq
Sítio Ragazzan
AGRO SCHAEFER
Novo Três Passos
Google

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025
Data: 13 de março de 2025

Senhores vereadores,

Viemos através do presente projeto de lei propor a nominação de importante estrada rural, que permite a ligação entre a sede do distrito de Novo Três Passos e a linha Esquina Bandeirantes, numa extensão aproximada de 3,6 quilômetros.

Referida via pública foi inicialmente pavimentada com pedras irregulares e, posteriormente, com pavimento asfáltico, recebendo inclusive sinalização adequada.

Ocorre, porém, que a mesma ainda não possui nominação, e diante disto, torna-se necessária a aprovação do presente projeto para prestar a justa e devida homenagem para Mario Kemfer, que nasceu em 12 de setembro de 1936, em Palmeiras (RS), sendo filho de José Felipe kemfer e dona Catarina Kemfer.

Casou-se com Edithe Warken Kemfer em 24 de janeiro de 1959. Em julho do mesmo ano Mário kemfer juntamente com sua esposa e seus pais chegaram de mudança no distrito de Novo três Passos, onde ali nasceram suas duas filhas: Bernadete e Helena.

Em 1963, Mário Kemfer e alguns amigos participaram da abertura da estrada que liga Novo Três Passos até Esquina Bandeirantes, que na época era mata fechada, existindo até então apenas uma picada.

Em 24 de junho de 1963, Mário mudou-se com a família para Esquina Bandeirantes, onde nasceram mais quatro filhos: Jorge, Ricardo, Salete e Iara.

Com muito esforço e dedicação, Mario abriu as matas e trabalhou para construir um pequeno patrimônio. Em sua propriedade, mais especificamente no pasto cercado para o gado, foi construído o primeiro campo de futebol, onde toda a vizinhança se reunia para jogar bola.

Em torno do ano de 1975 Mário assumiu a presidência da Igreja Exaltação da Santa Cruz, onde no dia 18 de agosto de 1977 coordenou a construção da nova sede, a qual ainda está ativa até o presente momento. Mário Kemfer também foi membro ativo do coral da igreja e sócio do grupo de idosos.

No dia 17 de maio de 1982 foi realizada a festa da inauguração da Igreja nova, ocasião que contou com a presença do Bispo Diocesano.

Em 1992 mudou-se para a cidade de Marechal Cândido Rondon, onde passou a residir no bairro Botafogo, participando como voluntário no Clube Amizade e também participou do coral do clube, além de sócio da comunidade Maria Mãe da Igreja. Também ficou sócio no Clube de Idosos Amor e União, de Novo Três Passos.

Faleceu em 02 de maio de 2007, deixando tanto a família quanto inúmeros amigos enlutados.

Diante desta exposição, este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais nobres vereadores deste Poder Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada com brevidade, promovendo a justa e necessária homenagem ao pioneiro que acreditou, investiu, ajudou a abrir estradas e a construir este pujante Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de março de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR